



PORTARIA Nº 141 – DG/IFAM CITA, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

O Memo. eletrônico nº 194/2015 – PROEN/REITORIA, de 03/11/2015, referente à solicitação de Ato Normativo – Comissão – Merenda Escolar;

O Memo. eletrônico nº 51/2016 – DAP/ITA, de 13/06/2016, referente à Execução do Orçamento da Merenda Escolar;

O despacho favorável da DG doc. nº 23443.015744/2016-28, de 14/06/2016.

RESOLVE:

1. CONSTITUIR a Comissão responsável em realizar os procedimentos de Avaliação e Execução do Orçamento da Merenda Escolar do *Campus* Itacoatiara, conforme listagem a baixo.

Servidor	Cargo/ Função
Jaizin da Silva e Silva	Presidente
Eraldo Meireles de Assis	Membro
Franci Moraes de Oliveira	Membro
Iêda Diniz Tavares	Membro
Paula Fernanda Queiroz Pereira Limpas	Membro

2. Na ausência do Presidente assume a Presidência dos trabalhos os membros na ordem em que se apresentam.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14